



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Administração de Profissionais
Diretoria de Administração de Profissionais

Circular n.º 19/2022 - SES/SUGEP/COAP/DIAP

Brasília-DF, 28 de setembro de 2022

Assunto: Orientação acerca do tratamento de ponto relativo à paralisação dos enfermeiros; Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem

Senhores Gestores de Pessoal e Chefes de NCEs,

Considerando a paralisação dos enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem no dia 21/09/2022.

Considerando que vários servidores participaram, o que gerou uma inconsistência no Registro de Frequência.

Isto posto, vimos orientar aos NCEs e GPs o uso do código **332** - Greve de Profissionais, observado o disposto no artigo 63 da Lei Complementar nº 840/2011.

Dessa forma, encaminhamos para o devido cumprimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JONAS DA SILVA OLIVEIRA - Matr.0141294-9, Diretor(a) de Administração de Profissionais**, em 28/09/2022, às 19:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96631947 código CRC= **56FC22A8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF